



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

226.003
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____
Oficial
Goiânia, 30 de janeiro de 2012

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 02-A, da quadra 113, sito a Alameda Pedro I, no FAIÇALVILLE, com área de 285,94m², medindo: 16,00m de frente; 17,33m pela linha de fundo com os lotes 03 e 05; 20,32m pelo lado direito com o lote 02; e 13,00m pelo lado esquerdo com o lote 01. **PROPRIETÁRIOS:** 50% de **MARLUCE HOLANDA CAVALCANTE CROZARA**, do lar, portadora da CI nº 614.787 SSP-GO e do CPF nº 227.260.981-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EMERSON CROZARA**; e, 50% de **ALINE MARIA DO SOCORRO CORDEIRO**, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 3.469.030 SSP-GO e do CPF nº 827.512.931-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-100.274 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *IFG*

AV-1-226.003. Protocolo n. 551.287, de 03/09/2014. **CASAMENTO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 20/05/2014, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **Paulo Ricardo Pereira**, no dia 17/10/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, o estado civil da proprietária acima Aline Maria do Socorro Cordeiro, passou a ser o de casada, não tendo seu nome alterado, conforme consta da Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro n. B 232, fls. 013, Termo n. 46.213, do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 16 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IFG*

R-2-226.003. Protocolo n. 551.287, de 03/09/2014. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1876-N, fls. 063/065, em 16/05/2014, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passou a pertencer somente aos condôminos **MARLUCE HOLANDA CAVALCANTE CROZARA**, do lar, portadora do RG n. 614.787-SSP/GO e do CPF n. 227.260.981-34, e para **EMERSON CROZARA**, mecânico, portador do RG n. 911.798-SSP/GO e do CPF n. 371.295.621-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na QNE-35, casa 18, Taguatinga Norte, Brasília/DF. Goiânia, 16 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IFG*

332.289.0275





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Igor França Guedes
 Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

226.002
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial
 Goiânia, 30 de janeiro de 2012

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 02, da quadra 113, sito a Alameda Pedro I, no FAICALVILLE, com área de 278,51m², medindo: 12,00m de frente; 13,60m pela linha de fundo com os lotes 05 e 07; 25,36m pelo lado direito com o lote 04; e 20,32m pelo lado esquerdo com o lote 02A.
 PROPRIETÁRIOS: 50% de MARLUCE HOLANDA CAVALCANTE CROZARA, do lar, portadora da CI nº 614.787 SSP-GO e do CPF nº 227.260.981-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EMERSON CROZARA; e, 50% de ALINE MARIA DO SOCORRO CORDEIRO, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 3.469.030 SSP-GO e do CPF nº 827.512.931-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R3-100.274 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *B. Brandes*

Av-1-226.002. Protocolo n. 551.287, de 03/09/2014. CASAMENTO. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 20/05/2014, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com Paulo Ricardo Pereira, no dia 17/10/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, o estado civil da proprietária acima Aline Maria do Socorro Cordeiro, passou a ser o de casada, não tendo seu nome alterado, conforme consta da Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro n. B 232, fls. 013, Termo n. 46.213, do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 16 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *B. Brandes*

R-2-226.002. Protocolo n. 551.287, de 03/09/2014. DIVISÃO AMIGÁVEL. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1876-N, fls. 063/065, datada de 16/05/2014, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passou a pertencer somente aos condôminos ALINE MARIA DO SOCORRO CORDEIRO, funcionária pública, portadora do RG n. 3.469.030-SESP/GO e do CPF n. 827.512.931-15, e para PAULO RICARDO PEREIRA, bancário, portador do RG n. 1.867.578-SSP/GO, e do CPF n. 467.685.641-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tucunaré, Quadra 09, Lote 30, Residencial Aquários II, nesta Capital. Goiânia, 16 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *B. Brandes*

332.289.0287

